



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN – CEP 59.565-000
CNPJ 08.114.753/-0001-30 E-MAIL: gabinete@taipu.rn.gov.br Telefax: (0XX84)3264.2311

Ofício n 027/ 2018-PMT.

Taipu/RN, 27 de abril de 2018.

Ao Excelentíssimo
Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado- TCE-RN.
Antônio Gilberto de Oliveira Jales.

Senhor Presidente,

Visando atender as disposições do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, mais precisamente relativo ao envio da Prestação de Contas de Gestão da Resolução nº 012/2016, vimos os documentos exigidos, cujo sumário apresentamos a seguir:

1. Ofício
2. Responsáveis;
3. Avaliação do Controle Interno;
4. Pronunciamento do Gestor;
5. Tomada de Contas;
6. Contas Bancárias;
7. Conciliações Bancárias;
8. Bens Móveis;
9. Bens Imóveis;
10. Almojarifado;
11. Veículos;
12. Contabilista Responsável;
13. Comissão de Licitação e Pregoeiro;
14. Processo Licitatório;
15. Contratos;
16. Atas de Registro de Preços;
17. Obras e Serviços;
18. Convênios e Congêneres;




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN – CEP 59.565-000
CNPJ 08.114.753/-0001-30 E-MAIL: gabinete@taipu.rn.gov.br Telefax: (0XX84)3264.2311

19. Termo de Parceria;
20. Contrato de Gestão;
21. Contrato de Repasse;
22. Desempenho da Gestão;
23. Créditos Adicionais;
24. Restos a pagar;
25. Inquéritos e Processos Administrativos;
26. Dívida Ativa;
27. Precatórios;
28. Concessões e PPPs;
29. Relação de Software;
30. Pronunciamento do Controle Interno;
31. Termo de Responsabilidade.

Atenciosamente,



Sebastião Ambrosio de Melo
Prefeito Municipal